

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DA LICITAÇÃO: 01/12/2021
HORA DA LICITAÇÃO: 09:00H
TOMADA DE PREÇOS: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.211109TP0003

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI - EPP (CNPJ: 20.949.329/0001-00)

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL .
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 091.784.714-86, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 13/10/1989, EMPRESARIA, RG 3327845-SSP-PB. residente e domiciliado na(o) Rua MIGUEL ALVES DA SILVA, nº 83, TERREO, PETROPOLIS, Pombal-PB. CEP 58840-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e terá sede na Rua PEDRO JACO, S/N, CENTRO, Cajazeirinhas, PB, CEP 58855000 e usará a expressão **PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 de 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Cartório e Registro em 01/08/2014 Sob Nº 29800017087
Protocolo : 140232889 de 15/08/2014 NIRE: 25800017087
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC98E54C08B85D8853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/08/2014

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

de instalações esportivas e recreativas,Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,Demolição de edifícios e outras estruturas,Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens,Obras de terraplenagem,Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,Instalação e manutenção elétrica,Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,Impermeabilização em obras de engenharia civil,Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,Outras obras de acabamento da construção,Obras de fundações,Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,Obras de alvenaria,Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,Perfuração e construção de poços de água,Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,Atividades paisagísticas,Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,Aluguel de andaimes,Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,Coleta de resíduos não-perigosos,Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos,Locação de automóveis sem condutor,Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Incorporação de empreendimentos imobiliários..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes , CNAE 3702-9/00.
- 3 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos , CNAE 3900-5/00.

[Handwritten signature]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 2 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico e Registro em 01/08/2014 Sob N° 25800017967
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25800017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A642D356FC98E54C96885D3853E032A388240F2
João Pessoa - PB, 01/08/2014

[Handwritten signature]

03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.



- 5 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 6 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 10 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 11 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 13 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 14 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais , CNAE 4291-0/00.
- 15 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 18 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 19 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 20 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 21 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.
- 22 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente , CNAE 4319-3/00.
- 24 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 25 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 26 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar


Uso exclusivo da Junta Comercial - Página

3 / 5



Junta Comercial do Estado de Paraíba
 Certifica o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 2580017987
 Protocolo : 140232699 de 15/09/2014 NIRE: 2560017967
 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Chancela: A542D356PC9B54C968B5D5853E932A3C0G240F2
 João Pessoa - PB, 01/09/2014

João Pessoa



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.

27 - Atividade Secundária: Instalação de painéis publicitários , CNAE 4329-1/01.

28 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.

29 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.

30 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , CNAE 4329-1/99.

31 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil . CNAE 4330-4/01.

32 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.

33 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.

34 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

35 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.

36 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

37 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.

38 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.

39 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.

40 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , CNAE 4399-1/04.

41 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.

42 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente , CNAE 4399-1/99.

43 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

44 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.

45 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

46 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
4 / 6



Junta Comercial do Estado de Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25600017887
Protocolo : 140232089 de 15/05/2014 NIRE: 25600017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D358FC8854C8885505853E832A30D8240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

João Pessoa



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

- 47 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7739-0/99.
 48 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00.
 49 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.
 50 - Atividade Secundária: Incorporação de empreendimentos imobiliários, CNAE 4110-7/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
5 / 8



Junta Comercial do Estado de Paraíba
 Certifico e Registro em 01/09/2014 Sob Nº 2560017967
 Protocolo : 140232690 de 15/06/2014 NIRE: 2500017967
 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Chancela : A5420368FC8E54C98850683E832A30D240F2
 João Pessoa - PB, 01/09/2014

João Pessoa



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moides de EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cajazeirinhas, 13 de Agosto de 2014

* Larise Ferreira Ferreira de Almeida
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 6 / 6

CARLOS AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - Caju, CAJAZEIRINHAS - PE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4125811171116210573-6; Data: 31/11/2017 11:17:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF246275-4170; Valor Total do Ato: R\$ 4,17
Certifique os dados do ato em: <https://selodigital.tdaj.ju.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certificou e Registrou em 01/08/2014 sob N° 2560007567
Processo 14022889 de 15-08-2014 NRE: 2560017857
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 14.423.200/0001-90
João Pessoa - PB, 01/08/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 15:58:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital'.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 4125011171116210573-1 4125011171116210573-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac91063d0d77062de97ca8372b706aaeac9afde80b86918eae3de7b363a5e3e467885bf8aaef51c0e0d363cbe054aca3f20



Presidência República
Carta Civil
Estado Paraíba Nº 2.000-0
de 26 de agosto de 2011





ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO
PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

CISIA LARISE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1989, empresária, portadora do RG: 3.327.845 SSPPB e do CPF: 091.784.714-86, residente e domiciliada a rua Miguel Alves da Silva, 83 – Térreo – Petrópolis – Pombal/PB – CEP: 58840-000, única titular da empresa individual de responsabilidade limitada empresa **PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na rua Pedro Jacó, 5/N – Centro – Cajazeirinhas/PB – CEP: 58855-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600017967 em 01 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no **CNPJ: 20.949.329/0001-00**, resolve, assim, alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenarias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especializados anteriormente, atividades paisagísticas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, coleta de resíduos não perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 16:58 SOB N° 29140613412,
 PROTOCOLO: 140613412 DE 28/01/2015. NIRE: 25600017967.
 PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
 Maria da Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2015

A validade desta autenticação, se impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.tododia.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB140613412



ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL: EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 03 de Dezembro de 2014.



Cízia Larise de Almeida
CÍZIA LARISE DE ALMEIDA



Handwritten notes and signatures, including 'Cajazeirinhas, 03 de Dezembro de 2014' and 'Cízia Larise de Almeida'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JCEP
EXEMPLAR 01 Registrado em 03/12/2014 às 15:22 em nº
2014/011412
PRODUÇÃO, REGISTRO DE EMPRESAS, EMPRESAS INDIVIDUAIS,
SOCIEDADES EMPRESARIAIS E EMPREENDIMENTOS EIREL E EPP
Rua do Sol, Vila Nova União
SECRETARIA GERAL
50000-000, 51/01/2014

A validade desta alteração de empresa, fica sujeita a regularização de sua situação em site
www.jcecp.pb.gov.br informado o seguinte código de verificação: 2014011412

Handwritten initials 'dp'.

GABRIEL AZEVEDO NASCIMENTO CPF: 01111777777

Autenticação Digital

De acordo com o art. 11, Par. 2º do, Vº, e 1º do do Lei Federal nº 11.343/2006 e Lei Estadual nº 17.108/2008 e com o artigo 1º do Decreto nº 10.042/2019, a Autenticação digitalizada e assinada eletronicamente pelo usuário, possui a mesma validade jurídica que a original.

Cód. Autenticação: 41250111171530480632-3; Data: 31/01/2022 13:35:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: 00000000-00000000

Valor Total do Nfe: R\$ 4.125,00

Confira os dados do ato em: <https://revalida.jucep.pb.gov.br>

Assinatura: Gabriel Azevedo Nascimento

Assinatura: [Assinatura]

CLP



[Handwritten signature in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

De acordo com o art. 11, Par. 2º do, Vº, e 1º do do Lei Federal nº 11.343/2006 e Lei Estadual nº 17.108/2008 e com o artigo 1º do Decreto nº 10.042/2019, a Autenticação digitalizada e assinada eletronicamente pelo usuário, possui a mesma validade jurídica que a original.

O usuário é o titular do registro.

O usuário é o representante legal do titular do registro.

O usuário é o representante legal do titular do registro, em nome do titular do registro.

Data: 31/01/2022 13:35

Assinatura: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58036-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 15:57:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41250111171508480632-1 41250111171508480632-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, sou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f057f2d09e0bc05bb3e2cf49cf3b1367d189be947ac210a1519ecd15fc7e734ec03cd8c6aebcb0c0b5265ef7f9bca2e819f2465305e75bf8aaef51c5e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.000-2
de 24 de agosto de 2007



[Handwritten signature in blue ink]



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 "PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"**

A Sr^a CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, natural de Pombal PB, nascida em 13.10.1989, portadora do CPF N° 091.784.714-86 e RG N° 3327845 SSP/PB, expedida em 25.05.2005, residente e domiciliada a Rua Miguel Alves da Silva, 83, Térreo, Petrópolis, Pombal PB, CEP 58.840-000.

Titular da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para o Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF N° 076.856.087-07 e Habilitação N° 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

SEGUNDA: A titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para o Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Elfluida



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/09/2017 10:19 SOB N° 20170275477.
 PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703381331. NIRE: 25600017967.
 PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/09/2017
www.redesias.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

13



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE ATOS - JUIZADO DE PAZ DE CAJAZEIRINHAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 171, § 1º, do CC, art. 1.011, V, do CC e Lei nº 11.367/2006, o ato digitalizado em formato PDF, assinado digitalmente, produz os mesmos efeitos jurídicos e legais que o ato em papel, desde que o ato seja assinado digitalmente e o código de verificação for o mesmo. Em R\$

Cód. Autenticação: 41251205171553372036-2; Data: 12/08/2017 15:54:10

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D - AF 54001-09444;
Valor Total do Ató: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tjpb.jus.br/>

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUARTA: A administração da empresa passa a ser exercida pelo novo Titular administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

QUINTA: Que as demais cláusulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.



... por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 17 de Julho de 2017.

Fátima Ventura Vendicolo
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
 Titular Administradora

João Alexandre de Souza
JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA
 Novo Titular Administrador

João



CVB Victor Braga

CVB VILTON BRAGA

Autenticado, como autêntico e verdadeiro, a(s) assinatura(s) de CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA em 22/08/2017 às 10:27:00. Em texto de verdade, Alameda-PB 22/08/2017. Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto (2017-002114)ENL:04 89,22 /Rubrica 0,27 /Rubrica Substituto 0,44 SELO DIGITAL: AF192295-1078 Confira a autenticidade em <https://releodigital.tjpb.jus.br/>

Autenticado, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOAO ALEXANDRE DE SOUZA em 22/08/2017 às 10:27:00. Em texto de verdade, Alameda-PB 22/08/2017. Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto (2017-002114)ENL:04 89,22 /Rubrica 0,27 /Rubrica Substituto 0,44 SELO DIGITAL: AF192296-1078 Confira a autenticidade em <https://releodigital.tjpb.jus.br/>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:19 SOB Nº 20170275477. PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703381331. NIRE: 25600619947. PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maris de Fátima Ventura Vendicolo
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

JK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 15:56:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41251209171553370938-1 41251209171553370938-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe8bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac91091050a61d95533e71c32b0902495c578098aba26a12955750f7dca75772b
17885bf9aac151e6e9d363cbc554caaf2f29



Prefeitura da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24-08-2001 art. 2º





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

O Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 076.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

Titular da empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para a Sra. ANDREA RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, natural de São Bento PB, nascida em 08/11/2000, portadora do CPF Nº 127.452.414-86 e RG nº 4.445.821 SSDS/PB, expedida em 14/09/2016, residente e domiciliado a Rua Dr. Joao Agripino, 63, Apt. 301, Centro, São Bento PB, CEP 58.865-000.

SEGUNDA: O titular JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para a Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O capital de R\$ 300.000,00, (Trezentos mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 500.000,00, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 200.000,00, em moeda corrente neste ato, pela nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA.

QUARTA: A Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO "PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

QUINTA: A administração da empresa passa a ser exercida pela nova Titular administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA: Que as demais cláusulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 25 de Maio de 2021.

1º OFICINA
DISTRITAL

João Alexandre de Souza
JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
Titular Administrador

CARTÓRIO
MILTON LÓCIO

Andrea Ribeiro Batista
ANDREA RIBEIRO BATISTA
Nova Titular Administradora



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cajazeirinhas - PB



Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeirinhas - PB
Rua: 13 de Maio, 133 - Cajazeirinhas - PB - CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3333-1111
E-mail: cajazeirinhas@cartorio.pb.gov.br
www.cartorio.pb.gov.br

JA

82



Prefeitura Municipal de São João del-Rei - Minas Gerais
 Rua Floriano, nº 144 - Jd. São João - 36.200-000 - São João del-Rei, MG
 Tel: (31) 3444-2513



Recebido por autenticação e firma de ANDRÉA PEREIRA
 em data de 28/05/2021
 São João del-Rei, MG, em 28 de Maio de 2021.
 Assinado digitalmente por ANDRÉA PEREIRA
 CNPJ nº 10.475.888/0001-09

MILTON LUCIO DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, expedida em 10/08/2012, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 15:39 SOB N° 26211468639.
 PROTOCOLO: 211468630 DE 16/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12194244958. CNPJ DA SEDE: 20949229000100.
 NIRE: 25600017967. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
 PRINKE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARTA DE FATIMA VENTURA VENEZIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Dona

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2014, NIRE: 25600017967, CNPJ: 20.949.329/0001-00, estabelecido(a) na RUA PEDRO JACO, S/N, CENTRO, Cajazeirinhas - Paraíba, CEP: 56855-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cajazeirinhas - PB, 23/09/2014

Larise Larise Ferreira de Almeida
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>14/10/2014</u></p> <p><i>Graciano Morgani Coimbra de Sousa</i> Julgador Singular</p>	 <p>Junta Comercial do Estado da Paraíba Cadastrado e Registrado em 14/10/2014 Sob Nº 20140273174 Protocolo: 140273174 de 25/09/2014 NIRE: 25600017967 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME Chave de: 281C6C8838A9CF1101211AA3DF34AEFCAC63A José Pessoa - PB, 14/10/2014</p> <p><i>Maria de Fátima Ventura Verêncio</i> Secretária (a) Geral</p>
--	---

* Este documento foi gerado no portal Redazim PJ2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO BRASIL - Grupo de Registro

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, III e IV, e o artigo 8º, I e II da Lei Federal nº 322/2004 e Lei nº 11.127/2005, o documento eletrônico assinado neste ato, é válido e produzirá todos os efeitos legais.

Cod. Autenticação: 41250111171116210532-1; Data: 01/11/2017 11:17:01

Selo Digital de Fluidez | Tipo Normal C: AF246835-0545; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://scoodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Eptário Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://sistemadigital.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 15:53:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4125011171116210532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f940572d59f6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910ab76bc82693c323f661221483ee743352a40dd0db33c4ef5b89ed2f9bb565c55bffa2ef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Prefeitura da República
Cidade de João Pessoa
Estado da Paraíba
de 26 de Agosto de 2019





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41233007191627152525-1
 Data: 30/07/2021 11:01:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55644-A-0565



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Getúlio Vargas - 1548
 Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
 CEP: 55044-004 - Caixa Postal: 55044-004
 www.azevedobastos.com.br



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 11:17:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41253007219162752628-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento OGU Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d89fe6bc05b007c32a5dd1a2d4725c831514bd7f9a6218eb7ce0274e2053673a15fafe163c594c34c9d4d81c1cc7cae199cd99b43da5bf8aaaaf51c6e0d363che554acaf3f20



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Cartório
Endereço: Rua Epitácio Pessoa, nº 1145
João Pessoa - PB, 58030-000





MILTON LUCIO DA SILVA SERVIÇO NOTARIAL E

CNPJ/MF 08.568.633/0001-66

São Bento - PB - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS

Tabelião e Registrador

JOSI CARLA LÚCIO DINIZ

Substituto

ML

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E COMUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS ATC...

Rua Lúcio da Silva, 224, centro - São Bento - Paraíba - Fone: 83 3444-2533 / 83 3444-2533 E-MAIL: cartorioriom@mlucio.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI como **OUTORGANTE** e JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 02 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade de São Bento, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** **PRIIMEER. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, tendo como representante **ANDRÉA RIBEIRO BATISTA**, brasileira, filha de Neurian Batista de Araújo e Maria Lúcia Ribeiro Batista, nascida em 08/11/2000, natural da cidade de São Bento-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.445.821-SSDS-PB e CPF nº 127.452.414-86, residente e domiciliada à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, filho de Adalto de Almeida Silva e Francisca Ferreira de Almeida, nascido em 20/04/1985, natural da cidade de Pombal-PB, solteiro, construtor, portador da CNH sob nº 03577403708 DETRAN-PB, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 2936934-SSP-PB e do CPF nº 049.053.594-14, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves da Silva, nº 83, bairro Petrópolis, na cidade de Pombal-PB, Cep: 58.840-000, a quem concede **PODERES** amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústria; perante Ministérios, Justiça do trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrars, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar Alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declarações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 06:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-A - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 41256508216215950645-1
Data: 05/08/2021 08:35:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Azevedo Bastos
Av. Brasil, 100 - Centro - São Bento - PB
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB





presenciais, pregões eletrônicos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária e/ou de crédito, bancos em geral, oficinas e/ou privadas, notadamente BANCO DO BRASIL S/A. Agência 1134-7, Conta Corrente nº 23.538-5, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICRED, e demais bancos podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e ou/ poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. Os dados constantes na presente procuração, bem como toda a documentação necessária, foram fornecidas e conferidas pela outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. (FEITO SOB MINUTA). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ANDRÉA RIBEIRO BATISTA. Eu Raquel Cruz, RAQUEL CRUZ, digitei com base nos documentos apresentados e eu, AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (Assinatura) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade, Dou fé. São Bento, 02 de agosto de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

(Assinatura)
 AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
 Escrevente Autorizado(a)
(Assinatura)
 Auricélio Nicolau da Silva
 Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 PROCURAÇÃO COM FIM
 ALK24123-U5WG
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 104,66
 FAREN R\$: 5,67 FEJ R\$: 12,26 RP R\$: 1,57

Cartório Azevedo Bastos
 Rua: Presidente Antônio Carlos - 1148
 Bairro: São João, João Pessoa - PB
 CEP: 55011-000
 Fone: (33) 3441-1011

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:48 GMT-03:00. CNS: 05.6710-1-08. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/4125050821521950645>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 14:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41250508216215950645-1 a 41250508216215950645-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe8bc05b9af3a1982ad2b949b7dc661bfcc2Ddd2ecc00998000135ef71e35faDd5d131936aaa78acfe431793eabf5805e0d8d03b5bf8aeef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Ministério da Justiça e
Segurança Pública
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1
de 20 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS CIVIS

P B

NOME: **JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**

REGISTRO CIVIL / REG. FERREIRO
 2038946 507 PB

CPF: **049.053.594-14** DATA DO NASCIMENTO: **20/04/1985**

PAIS: **BRASIL**

ESTADO: **PARAIBA** CIDADE: **ADALTO DE ALMEIDA**

MUNICÍPIO: **SILVA**

PREZADO: **FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA**

SEXO: **M** ESTADO CIVIL: **AD**

Nº REGISTRO: **03877403706** VENCIMENTO: **07/05/2024** PRAZABILIDADE: **07/05/2026**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO REGISTRO

MUNICÍPIO: **CAZOLE DO ROCHA, PB** DATA DO REGISTRO: **07/05/2019**

ASSINATURA DO REGISTRO

41615198151
 PB038946688

PARAIBA

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765563920

PROVEDOR PLÁSTICAM
 1765563920



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 10:38:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250805191555590133-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 093/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc06b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd11bf2b26651aa44d5079630a699941fed01877ccc2e90e86841fb31bb540e7e285bf8aaef51c6e0d383cbe554eca13f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIM EE. CONSTRUCOES E EM PRENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIM EE. CONSTRUCOES E EM PRENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.12-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.855-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRINHAS	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-1040
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

02/08/2021

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL PRIMM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.855-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRINHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9946-1040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014	
NOME EMPRESARIAL PRIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.855-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRINHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9946-1040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00052/2017 CPF/CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA R PEDRO JACO, S/N

Numero: S/N Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2021

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTO, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2021

Sec. de Finanças

Dir. Tributos

Eduardo Alencar Santos
Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Autenticação Digital Código: 41253012204484983980-1
Data: 30/12/2020 12:12:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: São João, João Pessoa - PB



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comegadoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 12:19:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auadigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41253012204484983980-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

009b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf958f27a17a30fefb1d54294a083c548e5b8262222e43d1d4852b04bc313696d2910690ddbd0c61390985c39f33cf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.949.329/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:20:49 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **C452.032E.24EB.A166**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

39
212



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: D443.88FE.C729.6AC8

Emitida no dia 28/10/2021 às 10:49:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 20.949.329/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'internet'.

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000212	03/11/2021	90 DIAS	00052/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
20.949.329/0001-00	PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		
Endereço:		Número:	
R PEDRO JACO		S/N	
Complemento:		Bairro:	
		CENTRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 03 de novembro de 2021

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emitido por: Edivaldo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PE
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba

(B) CARTÓRIO BORNATO 1ª REGISTRAÇÃO DE NOTAS DE FOMENTO - Rua Pedro Antônio Leite, 25, Centro, Paraíba CEP: 58.855-000 - contato@bornato.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2021-003916

Autentico a presente cópia, reprodução fiel de original apresentada. Em testemunho da verdade.

FORMUL. PE. 30/11/2021 14:04:14
Selo Digital: AMF939E3-PTW2
Para consultar o selo, acesse o link: //selo.fazenda.gov.br
END: 2.62 MB; 0.62 MB; 0.31 MB; 0.00 MB
Total: 3.55

JOSE CALIXTO DE SOUSA NETO - ESCRIVÃO

EM BRANCO



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.949.329/0001-00
Razão Social: PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Endereço: RUA PEDRO JACO SN / CENTRO / CAJAZEIRINHAS / PB / 58855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102531063460163

Informação obtida em 23/11/2021 04:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Certidão n°: 23369877/2021

Expedição: 02/08/2021, às 11:49:52

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.949.329/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA RIBEIRO BATISTA
CPF: 127.452.414-86
Certidão n°: 23369575/2021
Expedição: 02/08/2021, às 11:48:36
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA RIBEIRO BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 127.452.414-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIMEE CONSTRUCCOES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 20:10 de 23/11/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: IYx+ZIT4. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 20:10 de 23/11/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NoPW.L3X5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4616

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.949.329/0001-00**, localizada na **RUA PEDRO JACÓ, S/N, BAIRRO, CENTRO, CAJAZEIRINHAS - PARAIBA.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Pombal** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **DANILO BORINATO BATISTA**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **LyjyUXyx**

Emitida às **10:33:51** do dia **12/07/2021**.

Válida até **08/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



BALANÇO PATRIMONIAL

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Número de Registro: 25600017967

Data de Registro : 01/09/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha : 19

ATIVO

CIRCULANTE

709.228,63 D

DISPONIVEL

709.228,63 D

CAIXA

709.228,63 D

CAIXA MATRIZ

709.228,63 D

TOTAL DO ATIVO =====>

709.228,63 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 709.228,63 (Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

Miguel P. da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2870769 SSP/PB
C.R.C. :PB-010745/O-2

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

João Alexandre de Souza

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. : 078.856.087-07
R.G. : 3327845 SSPPB

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 7 DA FOLHAS 19 A 30

Handwritten initials



BALANÇO PATRIMONIAL

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Número de Registro: 25600017967

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 01/09/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha : 20

PASSIVO

CIRCULANTE	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	10.969,42 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.515,27 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	1.515,27 C
PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27 C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.743,94 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCICIO	24.388,38 C
LUCRO NO PERIODO	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	372.355,56 C

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 7 DA FOLHAS 19 A 30

Assinal p. 6 - 15/11/20

João Alexandre de Sousa

15

BALANÇO PATRIMONIAL



PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ : 20.949.328/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Número de Registro: 25600017967

Data de Registro : 01/09/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 21

LUCROS ACUMULADOS

372.355,56 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

709.228,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

RS 709.228,83 (Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/D-2

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. :076.856.067-07

R.G. : 3327645 SSP/PB

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 7 DA FOLHAS 19 A 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017987

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 22

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	81.463,06	81.463,06
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		81.463,06
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	28.585,20	28.585,20
(=) Lucro Bruto		52.877,86
(-) Despesas Operacionais DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALÁRIOS	21.082,93	21.082,93
DESPEAS ADMINISTRATIVAS ALUGUEIS	1.800,00	1.800,00
DESPEAS TRIBUTARIAS SIMPLES	3.644,53	3.644,53
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		26.350,40
(-) Despesas Não Operacionais ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO JUROS DE MORA	1.406,38	
MULTAS DE MORA	555,64	1.962,02

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FOLHAS 19 A 30

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-06 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-01074510-2

João Alexandre de Souza

JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. :076.856.087-07

R.G. :3327845 SSP/PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020			
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP			
R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000			
CAJAZEIRINHAS / PB			
CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00	Inscrição Estadual: ISENT0	Nº do Registro: 25600017967	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/09/2014	FOLHA: 23	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			24.388,38



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 7 DA FOLHAS 19 A 30

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 048.213.684-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2

João Alexandre de Souza

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. 076.856.007-07

R.G. 3327845 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.328/0001-00 I.E.: ISENTO

Local do Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimentação: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25570017867

FOLHA: 0024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{709.228,63}{12.484,69} \quad \text{ILG : } 56,80787$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{709.228,63}{10.969,42} \quad \text{ILC : } 64,65507$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{709.228,63}{10.969,42} \quad \text{ILS : } 64,65507$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{709.228,63}{10.969,42} \quad \text{ILI : } 64,65507$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{709.228,63}{12.484,69} \quad \text{ISG : } 56,80787$$

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature: João Alexandre de Sousa

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 06889
RUBRICA: 119
FOLHA: 0025



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{12.484,69}{709.226,63}$	IEG :	0,0176
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{12.484,69}{696.743,94}$	ICT :	0,01792
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{696.743,94}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB
C.R.C.: 010745/0-2

João Alexandre de Souza

JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA
TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F.: 075.856.067-07
R.G.: 3327845 SSP/PB

EP

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L.)

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58355-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.946.329/0001-00

Local do Registro: JUCEP

Período Movimento: 01 a 12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017957

Folha: 26

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	372.355,56
005-Lucro Líquido do Ano	24.388,38
009 - T O T A L =====>	396.743,94
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	396.743,94

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 046.213.884-05

C.R.C.: PB-010745/O-2

R.G.: 2970760 SSP/PB

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F.: 076.856.087-07

R.G.: 3327845 SSP/PB

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0091-00

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017957

FOLHA: 27



Discriminação	Valor
ORIGENS	
Das Operações	
Lucro/Prejuízo do Exercício	24.388,38
TOTAL DAS ORIGENS	24.388,38
Ativo Circulante Inicial	686.331,61
Passivo Circulante Inicial	9.661,40
Capital Circulante Líquido Inicial	676.670,21
Ativo Circulante Final	709.228,63
Passivo Circulante Final	10.969,42
Capital Circulante Líquido Final	698.259,21
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	21.589,00

mantido a parte

todo documento de soma

D. F. C. (Método Direto)

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

FOLHA: 28



MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	81.463,06
(-) Pagamento a Fornecedores	28.585,20
(-) Pagamento a Funcionários	21.082,93
(-) Recolhimentos ao governo	4.985,89
(-) Pagamentos a credores diversos	3.912,02
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>22.897,02</u>
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	686.331,61
(=) Disponibilidades no Período	22.897,02
(=) Disponibilidades no Final do Período	709.228,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 048.213.884-05 R.G.: 2970769 SSP/PB
 C.R.C.: PB-010745/O-2


 JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 076.856.087-07 R.G.: 3327845 SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58955-000
 CAJAZEIRINHAS / PB
 CNPJ : 20.949.329/0001-00

IE : ISENTO

Período : 02/01/2020 a 31/12/2020



	01-Capital Social Integrado	02-Reservas de Lucros	03-Lucros ou Prejuízos Acumulados	04-Dividas Passivas	05-Patrimônio Líquido Consolidado	06-Lucro no Período	Total do Patrimônio Líquido
01 Saldo Inicial	300.000,00		372.355,56				672.355,56
02 Aumento de Capital							
03 Diminuição							
04 Transferências de Capital entre as Sociedades							
05 Lucro Líquido do Período	21.389,38						21.389,38
06 Outros Resultados Abrangidos							
07 Outras Ações	324.366,35		372.355,56				696.721,91

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Miguel Pereira da Costa Filho

 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F. : 048.213.884-05 R.G. : 2970789 SSP/PB
 C.R.C. : PB-010745/O-2

João Alexandre de Souza

 JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 076.856.087-07 R.G. : 3327545 SSPPB

gl

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58955-003

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 29.949.329/0001-00

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967



- A) A empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrado na JUCEP em 01.09.2014, tem sua atividade principal destinada a Construção Civil.
- B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
- C) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das praticas e registros contábeis.
- D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.
- E) Os índices contábeis da empresa demonstram sua total capacidade de pagamento diante de suas obrigações.
- F) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01.09.2014.
- G) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 046.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-0107450-2

João Alexandre de Souza

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. :076.856.087-07

R.G. :3327845 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 16:55 SOB N° 20219247800.
 PROTOCOLO: 210247800 DE 19/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12192626542. CNPJ DA EMPRESA: 29949329000100.
 NIRE: 25600017967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
 PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço : R PEDRO JACO, S/N
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58855-000
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 01 de Janeiro de 2020

Miguel P. da C. Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
Contador
C.P.F.: 048.213.884-05
R.G.: 2970769 SSP/PB
C.R.C.: PB-010745/O-2

João Alexandre de Souza

JÓÃO ALEXANDRE DE SOUZA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 078.858.087-07
R.G.: 3327845 SSPPB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000381-2

O presente instrumento, por mim assinado e conferido, adquire a contabilidade com a legislação em vigor em seu termo de abertura e encerramento.

CATOLE DO ROCHA

Janilson da Silva Lima

Janilson da Silva Lima
JANILSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL



Autenticação Digital Código: 41252204218729372530-1
Data: 20/04/2021 10:32:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: São Sebastião, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALEMAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 10:39:22 GMT-03:00. CMS: 06.870-0 - 100-0101 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da matrícula provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço : R PEDRO JACO, S/N
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58855-000
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 31 de Dezembro de 2020

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
Contador
C.P.F.: 048.213.884-05
R.G. : 2970768 SSP/PB
C.R.C.: PB-010745/O-2

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 076.856.057-07
R.G.: 3327845 SSP/PB



Autenticação Digital Código: 41252684216720372530-2
Data: 20/04/2021 10:32:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,68



Cartório Azevedo Bastos
Av. Revolucionária Getúlio Vargas - 1161
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1144-2994 - 3337-3337



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 10:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2021 10:45:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41252004218720372530-1 a 41252004218720372530-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d68fe5bc05b0134a4db860c9b949b6d7aef454d25b9c582eb8d17ab4fe5ba5ba948c3f19f1ed4be65a90962c13414e3448fcd01b4c65b78a9ef51c6e0d363cbe554acaf3f2d



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Registro nº 2.190.2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: PR-0167480-2

NOME: MIGUEL PEREIRA DA COSTA SILVA
 ASSINATURA: MIGUEL PEREIRA DA COSTA
 JOSE RUI DE MONTENEGRO LOPES PEREIRA
 Assinatura do Profissional



REGISTRO: 0167480-2
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 NATURALIDADE: PARANÁ - PR
 CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: PR-0167480-2
 TÍTULO: TÍTULO DE EXPEDIENTE (OU REG. DE PROFISSIONALIDADE)
 CATEGORIA: CONTADOR

Esta carteira tem fe pública neste documento de identidade, nos termos do art. 18 da Decreto-Lei nº 5.209/64, do art. 1º da Lei nº 6.200/76.

BRASIL CONTADOR 1800000




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CASAMENTO DE RITUAL - CANTO DA BRASÃO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 4125011171116210796-1; Data: 01/11/2017 11:17:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://reodigital.fpb.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 16:34:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250111171116210788-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7ff89ed90854758cd6e1d7601c0a7915335f80f1b5ceda789f314fde4dd0960775bf8a
aef51c8e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Cartão Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2003





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
REGISTRO.....	: PB-010745/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 048.213.884-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/10/2021 as 06:53:18.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 7238.3073.7530.0868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.949.329/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/11/2021 11:26:10

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162

Proposta: 3201808

Controle Interno (Código Controle): 022645247

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 01.612.687/0001-89 RUA PROJETADA, S/N - CEP: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PB

DADOS DO TOMADOR: PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.949.329/0001-00 - R PEDRO JACO S/N - CAJAZEIRINHAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Hennich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 de 13/07/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por (Signatário(s)) Gustavo Hennich Nº de Série do Certificado: 3039000204100944
Certificado: 3039000204100944

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguros. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolizado através do Nº de Processo SUSEP: 15414/0001950/114-17 e nº 15414/0001950/1443.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201908
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.000,00	30/11/2021	01/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	13/12/2021	11752057	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,50% do PIS/Pasep e de 4% do COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzida de estímulos em legislação específica (e/ou valores) acima descritos, (após dedução) no cenário de não contratação de cobertura(s) Projeto após seleção(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
Proposta: 3201808
Controle Interno (Código Controle): 022645247
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



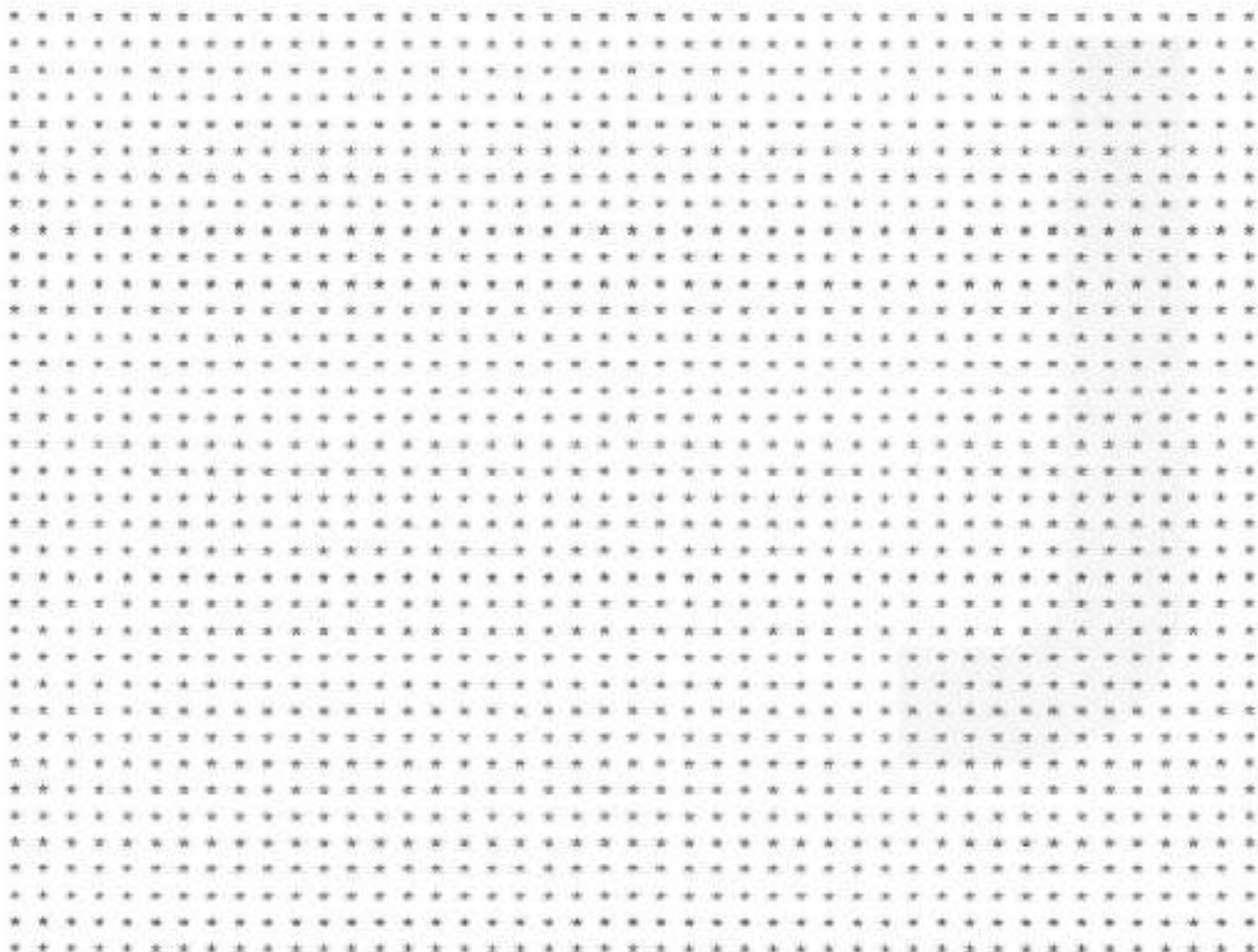
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares urbanas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajazeirinhas/PB.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05438.2021.0011.0775.0349162.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos, ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	48%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Grid of text containing repeated words and phrases, mostly obscured by a large grey watermark.]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
 Proposta: 3201808
 Controle Interno (Código Controle): 022645247
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

junto
 SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162

Proposta: 3201808

Controle Interno (Código Controle): 022645247

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
Proposta: 3201808
Controle Interno (Código Controle): 022645247
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Grid area for signature]

APÓLICE DIGITAL

27
255



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162
Proposta: 3201808
Controle Interno (Código Controle): 022645247
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

junto
SEGUROS

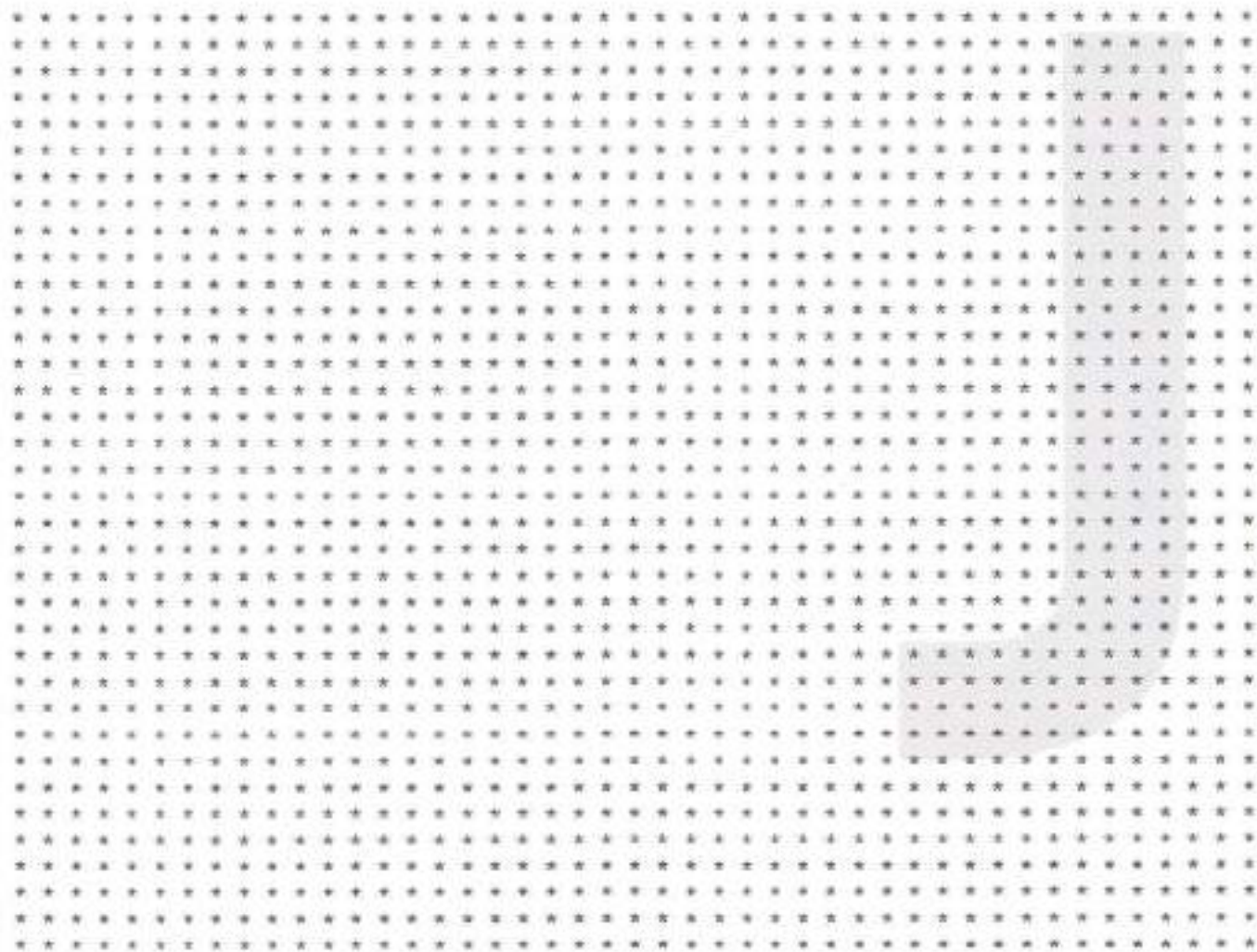


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



APÓLICE DIGITAL

78



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0349162

Proposta: 3201808

Controle Interno (Código Controle): 022645247

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0349162.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0349162

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166011/2021
Emissão: 13/01/2022
Validade: 08/01/2022
Chave: 0369b



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, atranscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00
Registro: 0003422008
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 16/08/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (CONFORME ALTERAÇÃO 01 DE 29/01/2015) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA PEDRO JACÓ, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS, PB, 58855000
Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa
Data Inicial: 23/08/2014
Data Final: indefinido
Registro Regional: 00034220380CPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
Registro: 1618076736
CPF: 077.620.644-35

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/gubirca/>, com a chave: 0369b
Impresso em: 13/07/2022 às 14:46:24 por: adapt, ip: 138.204.57.111



80



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166011/2021

Emissão: 13/07/2021

Validade: 09/03/2022

Chave: 036yb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data início: 13/04/2020

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161823/2021
 Emissão: 17/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 05CW8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
 Registro: 1616078738
 CPF: 077.620.644-35
 Endereço: RUA Tabelaõ José Vieira de Queiroga, 355, Petrópolis, POMBAI, PB, 58940000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/11/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 24/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0003478823
 CNPJ: 28.111.124/0001-63
 Data Início: 16/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/02/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR EIRELI - ME
 Registro: 0003604605
 CNPJ: 35.675.044/0001-04
 Data Início: 14/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SOCIO - 20 HS/SEM

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etcn.com.br/pq/valida/>, com a chave: 05CW8
 Impresso em: 17/03/2021 às 13:04:18 por: adagil, ip: 138.204.57.58



Handwritten signature/initials

[Illegible text, likely a document header or title, possibly containing the number 91739/21.]

[Illegible text, likely the main body of a document, possibly a report or certificate.]

[Illegible text, likely a signature or official stamp area.]

[Illegible text, likely a footer or concluding remarks.]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Registro: 0030422038

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Data Início: 13/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



83



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a EMPRESA: **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede à RUA: PEDRO JACO, N°. S/N, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PARAIBA, inscrita no CNPJ. N°.20.949.329/0001-00 representada nesta ocasião por sua SOCIA ADMINISTRADORA a Srª. **ANDREA RIBEIRO BATISTA, R.G. N°. 4.445.821 SSSD/PB, C.P.F. N°. 127.452.414-86**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, SOLTEIRO (a), C.P.F. N°. 077.620.644-35, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PB N°. 10949962018, REGISTRO NACIONAL N°. 1618076736**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, a Responsabilidade técnica é indelegável e caracteriza – se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de acessória segundo a resolução n°. 447/00 CONFEA/CREA, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei, pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE, obriga – se a pagar, até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de **06(ses) salários mínimos**, reajustado com base no salário mínimo observando estabelecido em Lei Federal 4950-a/66, para uma jornada não superior a 04 horas.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será **04(QUATRO)ANOS** ou **48(QUARENTA E OITO) MESES**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04** horas diárias sendo das **08** horas às **12** horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP
 RUA PEDRO JACO – S/N
 CENTRO – CEP: 53.955-000 – CAJAZEIRINHAS – PARAIBA

CNPJ: 20.949.329/0001-00
 TELEFONE (083)9646-1040 | (083)9300-1600
 E-MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

Confira os dados do ato em: <https://tabeladigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tabelaonline.com.br/validadocimento/123096716294672943>

Autenticação Digital Código: 41250508210294672943-1
 Data: 05/08/2021 09:49:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1508
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sr. [nome], CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], declaro sob as penas da lei que sou o titular da dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão], e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

Declaro ainda que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros, e que não tenho sido beneficiário de nenhuma outra inscrição de dívida inscrita no nº [número] do [nome do órgão] em nome meu ou de terceiros.

obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POMBAL - PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

CAJAZEIRINHAS, 14 de JULHO de 2021.

CARTÓRIO MILTON LÚCIO

Andrea Ribeiro Batista

Ayllanderson Carneiro de Alencar

Contratante

Contratado

ANDREA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.445.821 – SSDS/PB
CPF: 127.452.414-88

AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1613078739
CPF: 077.820.844-35

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

MILTON LÚCIO DA SILVA

RECERTE
Nº D - CERTIFICADO QUE PROCEDE O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 011504, PROCESSO Nº 0002593 LIVRO 9-112 DA FOLHA 075 ATÉ FOLHA 076, apresentante: ANDRÉIA RIBEIRO BATISTA, DOU PE - PAB Besto-PB, 02/08/2021.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A.A.K24115-WMS4
Confira o selo em <https://selo.digital.gov.br>
EMULUM: R\$ 206,31 FARENSE: R\$ 14,17 FEPJ: R\$ 41,88

Saionara Cavalcante
Escrevente

MILTON LÚCIO DA SILVA
RECONHECIMENTO E ATESTADO DE FIRMAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de ANDRÉIA RIBEIRO BATISTA, em assin. da verdade, Dou 26. São Bento-PB, 14/07/2021.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A.A.LF3084-FMFL
Confira o selo em <https://selo.digital.gov.br>
EMULUM: R\$ 10,47 FARENSE: R\$ 21 FEPJ: R\$ 1,52

Saionara Cavalcante
Escrevente

(B) CARTÓRIO SCRINATO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS 2021-081407

Recebeu por assistência a Firma de:
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Realizado na presença, Dou PB, Em 14/07/2021, em Pombal-PB, 22/07/2021
Selo Digital: SELO DIGITAL: AL550140-TZU0
Para consultar o selo, acesse <https://selo.digital.gov.br>
EMULUM: R\$ 18,47 FARENSE: R\$ 2,08 FEPJ: R\$ 2,31 ISS: R\$ 2,18 Total: 22,87

KEYSA MYCHELLE LIMA GOMES - ESCRIVENTE

Kaysa Mychelle Lima Gomes
CPF: 093.388.764-70
Escrevente Autorizada

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EMBU - EPP
RUA PEDRO JACO - 5/8
CENTRO - CEP: 58.295-000 - CAJAZEIRINHAS - PARAIBA

CNPJ: 20.949.329/0001-00
TELEFONE (083) 9546-1040 | (083) 9546-1630
E-MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@GMAIL.COM

Confira os dados do selo em <https://selo.digital.gov.br> ou Consulte o Documento em <https://tabelionato2021.01165.com.br/assinaturas/11258505210294672943>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41250508210294672943-2
Data: 05/08/2021 09:49:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TUPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 09:58:34 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OF. 110000. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartoria@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 14:42:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 3º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41250508210294872943-1 a 41250508210294872943-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f05772d59fa6bc05b89af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd23576eaa1591c6effc1d987405fd68062243020d6Dadb85b2a6880fbd4c7d52
8e8f8aaef51c5e0d383cbe554caf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.262-2
de 24 de agosto de 2011



[The page contains extremely faint and illegible text, likely a scan of a document with low contrast or significant noise. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41222993200942328571-1
Data: 20/05/2020 15:41:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Belo Digital Type Normal C: AM991445-041291



CRI: 0670-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Adolpho Bockler Farias - 1145
Bairro São Ezequiel - João Pessoa - PB
(51) 3244-4041 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



TJPB



CONFEA Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Nome
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Filiação
ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR
ANTONIEL ALENCAR DE LUCENA

Nascimento 12/07/1995 CPF 077.620.644-35 Doc. de Identidade 3868940 SSD5-PB

Naturalidade
POMBAL PB

Tipo Sang Título de Eleitor
042992721295

Aylanderson Carneiro de Alencar
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP





CARTÓRIO

Autenticação Digital Codigo: 41326905200443308511-2
Data: 28/05/2023 15:41:28
Valor Total do Ator: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ANB01446-C-22F;



CMJ 88.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Tanquinho Paulista, 232 - 116
Bairro dos Sírios - Jd. Piratininga - SP
(11) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Val. Urban. Condição: 1166
TJPB




República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº
10949962018

Nome
 AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR


Data do Registro no Crea-PB
 14/11/2018

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL


 Presidente do Conselho


Registro Nacional:
 16180/6/16
Data de Emissão:
 08/01/2019


 Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cotragedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 10:01:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252905200042338511-1 a 41252905200042338511-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3f8606a47eab7e16d78d114beab857ca2cffe0e2d5ccb89e7d757223f0363dd9
f5bf8aaef51c6e0d353cbe554aca13f20



Handwritten signature or initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159765/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618676736**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200349613** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/12/2020** Bexada em: **07/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **08.916.124/0001-23**
Endereço da contratante: **AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO** Nº: **355**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58158000**
Cidade: **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
Contrato: **0054/2020** Celebrado em: **03/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 225.993,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO** Nº: **355**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58158000**
Cidade: **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
Data de início: **03/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **08.916.124/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO - 15 - EXECUÇÃO 8,00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao encontro vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante do obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 159765/2021
15/01/2021, 12:05
b4ZD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.stbc.com.br/publico/>, com a chave: b4ZD4



[Illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.]

[Illegible text in the upper middle section of the page.]

[Illegible text in the middle section of the page.]

[Illegible text in the lower middle section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]

[Illegible text in the lower section of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAIBA

TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 30 DIAS DE DEZEMBRO DE 2020 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL A OBRA DE A EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECEDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PARAIBA - 30 DE DEZEMBRO DE 2020


MÁRIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CPF:281.247.548-02

CARTEIRINHA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Rua Pedro Jacó Claudio, 300, Centro, Seridó - PB

Excertada, por autenticidade, a cópia do termo de
Maria Graciete do Nascimento Dantas:
Data de: Seridó-PB - 07/01/2021
Nome: Maria Graciete do Nascimento Dantas
CPF: 281.247.548-02
Consulte a autenticidade em: http://portal.tce.pb.gov.br
Total 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais e 00/100)



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 13:40

Chave de Impressão: 942D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB A EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB. SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, E O DESCRITIVO (QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: Nº.6064/2020-CPL

ART:PB20200349813

VALOR:225.983,34

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	ESCOLA DAMIÃO ZELO DE GOUVEIA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	200,00
1.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	80,00
1.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80,00
1.2	COBERTA		
1.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80,00
1.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40

Chave de Impressão: 84ZD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO VICENTE DO SERIDÓ
 ESTADO - PARAIBA

1.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
1.3.1	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	200,00
1.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	200,00
1.3.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	80,00
1.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	200,00
1.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	200,00
1.3.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	100,00
1.4	PINTURA		
1.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.046,80
1.5	ESQUADRIAS		
1.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
1.5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA.	m²	1,00
2	EBCOLA FIRMINO PEREIRA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	30,00
2.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	30,00
2.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60,00
2.2	COBERTA		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
 15/01/2021, 12:40

Chave de impressão: b4ZD4

O documento neste site está registrado. Foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAIBA

2.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00
2.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00
2.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
2.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	200,00
2.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	200,00
2.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	100,00
2.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	100,00
2.3.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2016	m²	60,00
2.4	PINTURA		
2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	300,00
2.5	ESQUADRIAS		
2.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
2.5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA.	m²	1,00
2.6	ELEVAÇÃO		
2.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X15X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	100,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021

15/01/2021, 12:40

Chave de Impressão: 642D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAÍBA

2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA, 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00
2.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
2.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
3	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	20,00
3.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	50,00
3.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50,00
3.2	COBERTA		
3.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00
3.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLÔNIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00
3.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	40,00
3.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	40,00
3.3.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	20,00
3.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 6 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	80,00
3.4	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40

Chave de Impressão: 842D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]







PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAIBA

3.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	300,00
3.4.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	18,00
3.5	ELEVAÇÃO		
3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m³	50,00
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2015	UN	3,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	25,00
4.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	20,00
4.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20,00
4.2	COBERTA		
4.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m³	120,00
4.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	120,00
4.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	150,00
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,6 MS/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40

Chave de Impressão: 64ZD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAÍBA

4.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA, ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	m²	150,00
4.3.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2018	m²	100,00
4.4	PINTURA		
4.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	450,00
4.4.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	20,00
4.5	ESQUADRIAS		
4.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIBADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
4.5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	1,00
4.6	ELEVAÇÃO		
4.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 5X19X19CM (ESPESSURA 3CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	125,00
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2010	UN	3,00
5	CONSELHO TUTELAR		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	15,00
5.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	30,00
5.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	30,00
5.2	COBERTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40

Chave de Impressão: 142D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAÍBA

5.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	45,00
5.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	45,00
5.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	50,00
5.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	50,00
5.3.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	60,00
5.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	65,00
5.3.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2018	m²	30,00
5.4	PINTURA		
5.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	350,00
5.4.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	10,00
5.5	ESQUADRIAS		
5.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	1,00
5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
5.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:46
Chave de Impressão: 142D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 40 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAIBA

5.7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	30,00
6.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	40,00
6.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,00
6.2	COBERTA		
6.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,00
6.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,00
6.3	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50,00
6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
6.3.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	70,00
6.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	60,00
6.4	PINTURA		
6.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	500,00
6.4.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	20,00
6.5	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40
Chave de impressão: b42D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ESTADO - PARAIBA

6.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	3,00
6.5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	m²	1,00
6.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	2,00

SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PARAIBA – 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159765/2021, emitida em 15/01/2021



MÁRIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CPF:281.247.543-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Rua Antônio Manoel Soares, 340, Centro, Seridó - PB
Fone/Fax: (33) 3333-2525
E-mail: prefeitura@serido.pb.gov.br
Site: www.serido.pb.gov.br



Certidão nº 159765/2021
15/01/2021, 12:40
Código de Impressão: 04204

O documento vinculado ao registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161322/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618075736**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB21200325590** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2020** Baixada em: **09/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZERINHAS - PB** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **80**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZERINHAS** UF: **PB** CEP: **58855000**

Contrato: **00120/2020** Celebrado em: **22/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 187.913,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **80**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZERINHAS** UF: **PB** CEP: **58855000**

Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **22/01/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZERINHAS - PB** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Atividade Técnica **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUCTIVOS > SISTEMA CONSTRUCTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 522,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 18,28 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 36,10 metro cúbico;**

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajazerinhas/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 (dez) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, o quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161322/2021
11/03/2021, 17:08
EWSAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: EWSAZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – FPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APOS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CARTÓRIO RSO CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
Rua Raimundo R. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Dono de, Cajazeirinhas/PB - 19/02/2021
Substituta: Arianny Keylla de França Sousa
Solo Digital:ALC82751-0MSP
Consulte e autenticado em <https://secedigital.cajp.pb.gov.br>
Emol R\$8,86 Forpas R\$0,27 MP R\$8,14 Pagº R\$2,30

Bel. Mano das Neves O. Rodrigues
CPF- 038.285.464-16
Câncer
Arianny Keylla de França Sousa
CPF- 006.015.244-41
Sub. Oficial

CAJAZEIRINHAS – PARAÍBA – 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB – CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59
Chave de Impressão: 5W9AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas



2022 01 31





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, 5/Nº., BAIRRO: CENTRO., EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N.º 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, E O DESCRITIVO QUANTITATIVO(S) ABAIXO.

CONTRATO: N.º.000120/2020

ART: PB20200325590

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quantidade Contratada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO	m²	6,50
1.3	LÓCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	62,92
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	MÊS	6,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	MÊS	6,00
1.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	325,00
1.7	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_03/2017	m³	4,61
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	33,80

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB – CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:58

Chave de Impressão: 6W9WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	178,37
3	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	62,52
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,84
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	51,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,08
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,28
3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	9,15
3.7	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m³	23,00
3.8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	122,28
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	41,20
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,63
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	332,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,68
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS E LAJES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	38,00
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
 11/03/2021, 22:59
 Chave de impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
 CNPJ nº 01.612.687/0001-89





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,00
4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	4,20
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M ² , VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	200,15
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO(PAREDES).		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	522,79
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,80
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS.	UNID.	1,00
6.1.4	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS.	UNID.	1,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	2,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	8,00
6.3.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	1,80
6.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXA, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	m ²	6,04
6.4	VIDROS		

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021

11/03/2021, 22:58

Chave de Impressão: 6W994Z

O documento não foi registrado em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

6.4.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	1,80
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	182,77
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	182,77
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	18,50
7.4	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica em edifício institucional térreo, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	182,77
7.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	182,77
7.6	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 4mm	m	18,50
7.7	Caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	36,40
7.8	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	m	62,40
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO	m²	181,10
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	m²	76,20
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1045,58
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	106,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	937,58
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI III - CERÂMICA 30X40 CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTE	m²	108,00
9.5	FORRO DE GESSO	m²	181,10
9.6	REVESTIMENTO GESSO 3D	m²	27,14

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
 CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
 11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W5KZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	181,10
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m ²	181,10
10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL		181,10
10.1.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE	m ²	181,10
10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA		135,75
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	(EXECUÇÃO CALÇADA), ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM.	m ²	96,51
10.2.2	RAMPA DE ACESSO, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL e = 10 CM	m ²	7,78
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m ²	937,58
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m ²	937,58
11.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	937,58
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	181,10
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	181,10
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	181,10
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,00
12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11,00
12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
12.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20 MM	UN	15,00
12.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25 MM	UN	8,00
12.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32 MM	UN	4,00
12.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40 MM	UN	2,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



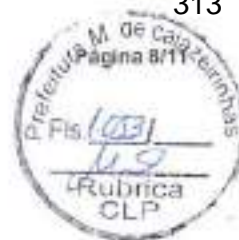
Certidão nº 161322/2021

11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento não foi registrado em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

12.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
12.11	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.12	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.13	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM	UN	3,00
12.14	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	UN	1,00
12.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
12.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
12.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	1,00
12.18	CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	8,00
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	18,00
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	15,00
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	8,00
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	6,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	4,00
13.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	4,00
13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	8,00
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	3,00
13.13	RALÔ SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00
13.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021

11/03/2021, 22:58

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.955-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

13.15	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.16	Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	UM	2,00
13.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.18	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
14	LOUÇAS E METAIS		
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.5	BARRA DE APOIO BACIA SANITARIA	UNID.	4,00
14.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
14.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
14.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V		
15.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, PARA 15 DISJUNTORES	UN	1,00
15.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00
15.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
15.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
15.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
15.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
15.1.6			

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de impressão: 6W9H4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB



15.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	1,00
15.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
15.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	320,00
15.2.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"). APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	50,00
15.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	21,00
15.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	42,00
15.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
15.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	700,00
15.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1000,00
15.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	90,00
15.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
15.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,00
15.4.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,00
15.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00
15.4.8	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	24,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	11,36
16.2	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	6,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021

11/03/2021, 22:58

Chave de Impressão: 5W39Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

16.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm (instalado em condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	11,00
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA GERAL	M²	181,10

CAJAZEIRINHAS – PARAÍBA – 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO REG. CIVIL, IL. NOTAS - CAJAZEIRINHAS
Rua Raimundo B. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PB

Reconheço, por intermédio de, a(s) firma(s) de:
Francisco de Assis Rodrigues de Lima.
Des. de. Cajazeirinhas/PB - 09/02/2021
Substituta: Ananny Keylla de França Sousa
Selo Digital ALCR2730-BV514
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
E-mail: RSE.86@arpas.pb.gov.br | P: R\$0,14 | Fcp: R\$2,20



Bel. Maria das Neves Q. Rodrigues
CPF: 036.265.164-16
Oficial
Ananny Keylla de França Sousa
CPF: 088.515.244-41
Sub. Oficial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Carteira nº 161322/2021
11/03/2021, 22:58
Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155310/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10948962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200308942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/04/2020** Baixada em: **21/07/2020**
Forma do registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB** CPF/CNPJ: **10.490.587/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA Rsa Manoel Alves da Silva** Nº: **140**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PEDRAS DE FOGO** UF: **PB** CEP: **58328000**
Contrato: **1015/2020** Celebrado em: **05/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 81.550,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rsa Manoel Alves da Silva** Nº: **140**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PEDRAS DE FOGO** UF: **PB** CEP: **58328000**
Data de início: **09/03/2020** Conclusão efetiva: **09/05/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB** CPF/CNPJ: **10.490.587/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 105,71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 105,71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 105,71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 105,71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5,85 metro cúbico;**

Observações

construção de 01 (um) posto de saúde na comunidade de Izendinha, em zona rural neste município de pedras de Fogo - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155310/2020
21/07/2020, 12:23
ad8a5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Oubação (CRO) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etcac.com.br/publico/>, com a chave: ad8a5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



2020-01-43

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]

[Faint, illegible text in the right column]



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 20.949.329/0001-00, executou a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE FAZENDINHA, de acordo com contrato nº 1015/2020 e conforme ART 20200308542. Cujo engenheiro civil responsável é o Sr. Ayllanderson Carneiro de Alencar, CREA nº 1618076736.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE FAZENDINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PARAÍBA

PLANILHA GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
01.02	LOCACÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	35,10
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	10,70
02.02	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	20,26
03.00	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m³	5,20
03.02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa	m³	2,63
03.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 3X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	13,89
04.00	SUPER-ESTRUTURA		
04.01	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa	m³	3,22
04.02	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	5,00

Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - CEP - 56.326-000 - Pedras de Fogo - PB DDC: 08.072.405/0001/07 - FONE: (071) 910635-1054/9285-1281
E-mail: atendimento@crea-pb.org.br - Chefia de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155310/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 155310/2020
21/07/2020, 15:21
Chave de Impressão: 038a5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 4 folhas

3





05.00	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO VAZADO DE CERÂMICA DE 9X19X19cm (espessura 5cm) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m²	91,82
06.00	REVESTIMENTOS		
06.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	m²	211,42
06.02	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	15,08
06.03	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	201,34
06.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	10,08
07.00	PAVIMENTAÇÃO		
07.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5CM	m²	40,52
07.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	44,06
07.03	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	m	48,95
07.04	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM	m²	40,52
08.00	COBERTURA		
08.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, GÁBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	60,40
08.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA-CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	60,40
08.03	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	m²	40,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155310/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 155310/2020
21/07/2020, 15:21
Chave de Impressão: 668a5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 4 folhas.

Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - CEP - 58.209.000 - Pedras de Fogo - PB
CNPJ: 09.672.485/0001-07 - FONE: (31)8.13625-1064/636-1581
E-mail: g@pedrasdefogo.pb.gov.br - Prefeitura de Pedras de Fogo



Vertical text on the left margin, possibly a page number or document identifier.

Vertical text on the left margin, possibly a page number or document identifier.

Vertical text on the left margin, possibly a page number or document identifier.

Main body of the document containing multiple columns of text, likely a table or list of entries.



Horizontal text at the bottom center, possibly a footer or page number.

09.00	ESQUADRIAS		
09.01	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	7,56
9.02	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA	m ²	4,10
9.03	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	m ²	7,36
10.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.01	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LETRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	pto	7,00
10.02	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pto	6,00
10.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
10.05	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00
10.06	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 3,3 e 5,3 KW	und	1,00
11.00	PINTURAS		
11.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE CASAS, UMA DEMÃO	m ²	201,34
11.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	201,34
11.03	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE, ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m ²	7,36
11.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m ²	40,52
12.00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA		
12.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00

Rua Dr. Manoel Alves de Sá, 140 - CEP - 55.328-000 - Pedras de Fogo - PE OSC. 05072425/000197 - FONE: 0781/3435-1040/135-1001
E-mail: g@pedrasdefogo.pb.gov.br - Prefeitura de Pedras de Fogo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155310/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 155310/2020
21/07/2020, 15:21
Chave de Impressão: adBaF

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 4 folhas





12.02	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
12.03	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 3463,5 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES)	und	1,00
12.04	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES)	und	1,00
12.05	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	und	1,00
12.06	ASBENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	und	1,00
12.07	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
12.08	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	und	2,00
12.09	PORTA TOALHA RÓSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	und	2,00
13.00	DIVERSOS		
13.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	18,75
13.02	LIMPEZA GERAL	m²	60,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 155310/2020, emitida em 21/07/2020



Assinatura do Prefeito

Assinatura do Engenheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Derivaldo Romão dos Santos
 Prefeito Constitucional

Matheus Soares de A. Pereira
 Engenheiro Responsável
 CREA PB 10893452018

Reconheço por semelhança a firma de DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS em 20/07/2020 dou fe.
 Em cert. de Verdade: TARCIA SYDEL DE MORAES FAIVA - Matrícula: 93742, 11/03/2019 Nº 0,92 2ºDN-2 Nº 0,41
 Total: R\$ 1,00
[Handwritten signature]
 D=001073393.LI2005202001.00773

Reconheço por semelhança a firma de MATEUS SOARES DE ARAUJO PEREIRA em 20/07/2020 dou fe.
 Em cert. de Verdade: TARCIA SYDEL DE MORAES FAIVA - Matrícula: 93742, 11/03/2019 Nº 0,92 2ºDN-2 Nº 0,41
 Total: R\$ 1,00
[Handwritten signature]
 D=001073393.LI2005202001.00774

Pedras de Fogo, 01 de Julho de 2020

Carteira nº 155310/2020
 21/07/2020, 15:21
 Chave de Impressão: ad8a5

O documento não foi registrado em 21/07/2020 e contém 4 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

159330/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10543962918PB** RNP: **1618076730**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2020** Baixada em: **22/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CONDRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Contrato: **0052/2020** Celebrado em: **28/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 430.048,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CONDRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **28/10/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159330/2020
15/01/2021, 12:05
2332Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.org.br/pubsat/>, com a chave: 2332Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 328 - Torre - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533-2525 E-mail: crea@crea.org.br



CREA-PB





TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 21 DIAS DE SETEMBRO DE 2020 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.L.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECEIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/N.º, BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDEÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

SÃO BENTO - PARAIBA - 22 DE DEZEMBRO DE 2020

MILTON LÍCIO DA SILVA

Recebido por certificação a Físico de RODOLFO DIAS PEREIRA, de 1400, de 21/12/2020, de verdade. Dou fe. Etc.



SAIONARA CAVALCANTE
Data Oficial em 15/01/2021 11:00:18 AM
Código de Verificação: 23527
PROCURADOR DE DEFESA: 12.22 CARVALHO E SILVA S. 41 210

Saionara Cavalcante
Escrivente
Cassiano Milena Lício



Rodolfo Dias
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr: 4020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15933002020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 15933002020
15/01/2021, 12:37
Código de Impressão: 23527

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FIELI - EPP**, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAIAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANDEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**, CREA N.º. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N.º.0052/2020

ART: PB20200313792

VALOR: 438.048,10

Planilha de Quantitativos			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,20
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	304,10
1.3	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	38,70
1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	12,74
1.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m²	1,12
1.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	



LUCIO DA SILVA

Remissão por Remessa a favor de **RODOLFO DIAS FERREIRA**, de cont. de unidade. Doc. 58. São. São. São. 22/11/2020.

SANCHIA CAVALCANTE
São Bento - PB, 22/11/2020.



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
Enge. Civil
CREA: 1618076736

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA: 161696697-8 Matr.: 4020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 160330/2020
15/01/2021, 12:37
Grande de Impressão: 20527

O documento nesta via registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	16,79
2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO	m³	7,50
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	744,88
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO MURO		
3.1	SAPATAS MURO		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	10,35
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	15,53
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	94,30
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	66,85
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,72
3.1.6	CONCRETO FCK - 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,36
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,30
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	m²	40,37
3.2	VIGA BALDRAME MURO		
3.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m³	12,88
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	38,64
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,75

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 15160697-8 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certificado nº 161030/2020

15/01/2021, 12:17

Chave de Inscrição: 23027

O documento físico não registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,78
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	2,58
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,58
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	m²	51,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES MURO		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	62,10
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,48
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,58
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	3,11
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,11
4.2	VIGA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA DO MURO		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	38,64
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,75
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,78
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	2,58

Prefeitura Municipal de São Bento
Rivaldo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161608697-8 Matr.: 4678

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 161608697-8
15/01/2021, 12:37
Chave de Impressão: 23327

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,58
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	193,20
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	20,25
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	519,50
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	m²	519,50
6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	215,10
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luz neve, aplicado com argamassa industrializada ac ú, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	290,23
7	PINTURA E ACABAMENTOS		
7.1	MURO DE ENTORNO INT.		
7.1.1	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS	m²	510,88
7.2	ESCOLA INT E EXT.		
7.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	161,11
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	215,10
7.2.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	162,03
7.3	ESQUADRIAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	96,62
7.4	IMUNIZAÇÃO DA COBERTURA DE MADEIRA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600977-8 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 156330/2020
15/01/2021, 12:17
Chave de Ingresso: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m ²	198,92
8	SISTEMA DE PISO		
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ³	9,10
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	182,03
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	744,88
9	SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	57,53
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	49,73
9.3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	41,30
10	FACHADA DA FRENTE DO MURO DA ESCOLA E CALÇADA		
10.1	FACHADA DA FRENTE		
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	176,00
10.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	176,00
10.1.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elisabeth, linha luz neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	m ²	13,20
10.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m ²	53,80
10.1.5	Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	8,00
10.1.6	Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	21,00
10.1.7	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
10.2	CALÇADA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Eng^o Civil Fiscal
CREA: 161606697-8 Matr.: 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37
Chave de Impressão: 2332Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

10.2.1	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 5X15X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	8,50
10.2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MAT. COM AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	m²	12,00
10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	60,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	9,00
11.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G9G	m²	16,40
11.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA.	m²	15,12
12	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS.		
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLINA, 74 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.3	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
12.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
13	AR CONDICIONADOS		
13.1	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btuh com compressor rotativo	un	8,00
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA 161608697-8 Matr. 4820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:17
Crave de Ingresso: 20027

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

14.1	Quadro de distribuição de energia elétrica, com rosca termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	12,00
14.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	6,00
14.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	30,00
14.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28,00
14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	4,00
14.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00
14.8	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	977,85

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	180,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	m³	13,66
2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO	m³	6,09
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	114,00
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA- 161606697-3 Matr- 4629

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2020
15/01/2021, 12:37
Chave de Impressão: 23327

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,20
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	5,99
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	35,55
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,52
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,52
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,20
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,20
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	5,99
3.2	VIGA BALDRAME		
3.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m³	25,60
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	16,54
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	252,72
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	86,02
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,84
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,84
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	23,04
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:17
Chave de Registro: 20327

O documento não foi registrado: foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	8,00
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,20
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,25
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,25
4.2	VIGAS SUPERIOR		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	27,24
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,41
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,17
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,57
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,57
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,51
4.4	VERGAS E CONTRA VERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MNS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40

Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Engº Civil Fiscal
CIEF: 161600297-8 Matr: 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Carteira nº 159330/2020

15/01/2021, 12:37

Crave de Impressão: 20327

O documento desta ato registrado foi emitido em 15/01/2021 a partir de 21 folhas







ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,80
4.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40
4.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 0M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	153,90
6	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	5,80
6.3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,64
6.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA.	m²	1,68
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	160,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	m²	160,00
7.4	BEIRA E BIÇA EM TELHA COLONIAL	m	40,00
7.5	Tabeira de madeira 1ª, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado	m	40,00
7.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_F	m²	38,78
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
8.1	PAREDES EXTERNAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA: 161606077-8 Matr.: 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:17
Chave de Inscrição: 23327

O documento não foi registrado no sistema em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	110,10
8.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	110,10
8.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,74
8.1.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclui-se regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	36,36
8.2	PAREDES INTERNAS		
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	153,90
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	153,90
8.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	38,78
8.3	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
8.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,56
8.3.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclui-se regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	97,92
9	PINTURA E ACABAMENTOS		
9.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,74
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	82,08
9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	38,78
9.2	PINTURA DE ESQUADRIAS		
9.2.1	PINTURA ESMALTE ACE TINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	7,56
9.2.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	11,60

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA: 161606677-8 Matr-4828



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020

15/01/2021, 12:17

Chave de inscrição: 2332Y

O documento não foi registrado no sistema em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

9.3	PINTURA DE COBERTURA		
9.3.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S	m²	160,00
10	SISTEMA DE PISO		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	38,78
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	38,78
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	114,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		
11.1	Quadro de distribuição de sobrapor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
11.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
11.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
11.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00
11.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00
11.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CNPJ: 161608697-8 Matr.: 4029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Cartidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37
Chave de Impressão: 23327

O documento não foi registrado no Conselho em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

12.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
13.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
13.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
13.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictúrios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
14.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
15	DIVERSOS		
15.1	PRATELEIRAS		
15.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	5,52
15.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	8,58
15.1.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM		5,20

Prefeitura Municipal de São Bento
Rinaldo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161606697-8 Matr.: 6020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2020
15/01/2021, 12:37

Chama de Inscrição: 2352Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

15.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,52
15.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:6, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	5,52
15.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,52
15.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,52
15.2	BEBEDOURO		
15.2.1	Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 torneiras 2 normais, 1 pressão primeira linha Inox - Libes Press Side ou similar - fornecimento e instalação.	UNID.	1,00
156	SERVIÇOS FINAIS		
156.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	150,00

1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	34,90
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,04
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,51
3.1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,51
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10,04

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA-161600697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2020
15/01/2021, 12:37
Chave de impressão: 2332Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	7,59
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,89
3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,35
3.1.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,23
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,23
3.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS.	m²	19,98
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2017	m²	11,20
3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,31
3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,44
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	126,51
3.2.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,12
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,12
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS.	m²	14,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	34,20
4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,90

Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 16168957-3 Matr: 4029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 158330/2020

15/01/2021, 12:37

Chave de impressão: 20327

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158330/2020, emitida em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	157,18
4.1.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,14
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,14
4.2	VIGAS		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	28,00
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	22,62
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,88
4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	48,51
4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	77,08
4.2.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,24
4.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,24
4.3	LAJE		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	28,25
4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	39,29
4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	92,38
4.3.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,40
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	6,40
4.4	PAREDES DE CONCRETO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161630697-3 Matr. 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021 12:17
Crava de Impressão: 23327

O documento pode ser registrado em qualquer uma das 150/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	117,10
4.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,15
4.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	592,31
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	650,34
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
4.4.6	CONCRETO FCK - 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	13,31
4.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	13,31
5	MONTAGEM HIDRÁULICA		
5.1	ALIMENTAÇÃO (VEM DO RIO)		
5.1.1	APOIO DE CONCRETO ARMADO (0,30 x 0,30) m x 0,35(h)		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m²	0,25
5.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	0,42
5.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,22
5.1.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,62
5.1.1.5	CONCRETO FCK - 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,03
5.1.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	0,03
5.1.1.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	0,25
5.1.2	TUBOS E CONEXÕES DA ALIMENTAÇÃO (CHEGADA DA ADUTORA)		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Físico
CREA: 161630697-3 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021.

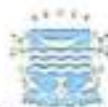


Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Cracha de impressão: 23327

O documento neste ato registrado foi emitida em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5.1.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00
5.1.2.2	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diâm. = 80mm	m	1,00
5.1.2.3	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm. = 80mm	un	1,00
5.1.2.4	Fornecimento de tubo em tofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	1,00
5.1.2.5	Fornecimento de tubo em tofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	2,00
5.1.2.6	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16 / 25, diâm. = 80mm	un	1,00
5.1.2.7	Fornecimento de toco em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, comp. = 0,50m, diâm. = 80mm	un	1,00
5.1.2.8	Montagem de tubos em ferro fundido com flange, diâm. = 80 mm, L=6,80m	un	2,00
5.1.2.9	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM	KG	65,10
5.1.3	BLOCO DE APOIO/ABRIGO/VÁLVULA DE GAVETA/CONEXÕES		
5.1.3.1	BLOCO DE APOIO/ANCORAGEM CONCRETO ARMADO(0,30x0,30x0,35)m, h médio 0,35m		
5.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,25
5.1.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2016	m²	0,42
5.1.3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2016	KG	1,22
5.1.3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA 50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2016	KG	0,82
5.1.3.1.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,03
5.1.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	m²	0,03
5.1.3.1.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	0,25
6.2	LIMPEZA DO RESERVATÓRIO(ATÉ O MURO)		
5.2.1	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diâm. = 80mm	m	4,20
5.2.2	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm. = 80mm	un	4,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161698897-8 Matr. 4620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 15:17
Chave de Transmissão: 2.032Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100XØ5mm (4"X3")	UN	1,00
5.2.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	m²	1,00
5.2.5	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	30,40
5.3	ENTRADA/SAÍDA DE AR		
5.3.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.2	Fornecimento de toco em ferro fundido com flanges pn 25, comp. = 0,25m, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.3	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	2,00
5.3.4	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	37,20
5.4	EXTRAVASOR		
5.4.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	2,00
5.4.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	2,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	m²	237,13
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m²	67,42
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL	m²	67,42
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	149,50
7	SEGURANÇA		
7.1	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161598097-8 Matr. 6629

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020

15/01/2021, 12:37

Crave de Impressão: 20327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.1.1	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PI PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.1.2	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	4,50
7.1.3	CORRALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,05
7.1.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M ³ /M.	M	0,50
7.1.5	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UN	1,00
7.1.6	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	12,30
7.1.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m ²	14,64
7.1.8	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 Q5G	m ²	0,81
7.2	LUMINÁRIA DE SEGURANÇA		
7.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,63
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,25
7.2.3	Sinalero 22mm com lâmpada vermelha, 110vca, led integrado ao corpo, modelo L2-DR1-R, da Metaltek ou similar (luz de topo)	un	1,00
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	149,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



SÃO BENTO - PARAIBA - 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Rodolfo Dias
Rodolfo Dias
Eng. Civil Físico
CREA: 161506497-3 Matr. 6029

Certidão nº 159330/2020

15/01/2021, 12:37

Chave de impressão: 20357

O documento neste site registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 páginas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

161324/2021
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número do ART: **PB20200349504** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/01/2021** Baixada em: **10/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **08.863.217/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA RUA FRANCISCO VICENTE VIEIRA** Nº: **514**
Complemento: **PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Contrato: **0086/2020** Celebrado em: **07/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 654.751,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço do contratante: **RUA RUA JOÃO SIMPLÍCIO** Nº: **514**
Complemento: **PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Data de início: **07/10/2020** Conclusão efetiva: **07/11/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **08.863.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1800,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO NO CENTRO DA CIDADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161324/2021
11/03/2021, 17:06
cY5CW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que as empresas vinculadas à presente CAT e atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.000/90, expedido pelo poder público contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cY5CW





ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º 516, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.945.329/0001-00, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N.º 1618076736 DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N.º.0069/2020

ART: PB20200349504

VALOR: 654.251,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m ²	1.939,65
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	416,64
1.2	BANCOS		
1.2.1	MÓVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,13
1.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_05/2016	m ³	24,51
1.2.1.3	REATERRO MANUAL APILODADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,88

(Handwritten signature)

Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: c7f6c7e

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1.2.1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	6,13
1.2.2	ELEVAÇÃO		
1.2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	101,64
1.2.3	TAMPO DE CONCRETO		
1.2.3.1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	53,92
1.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	44,12
1.2.3.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4-3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,23
1.2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,23
1.2.4	REVESTIMENTO		
1.2.4.1	CHIAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	EXECUÇÃO EM PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	m ²	1.189,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161124/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161124/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de Imprensa: 0150w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFRAZ

1.3.2	COLCHÃO DE AREIA ESP. 0,10cm, PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	m ²	118,90
1.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, F/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	86,31
1.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	780,67
1.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
1.4.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:01
Chave de Impressão: c155Ca

O documento e seu ato regularizado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARREI

1.4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	4,00
1.4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	2,00
1.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	3,00
1.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	1,00
1.4.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,80
1.4.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.552,10
1.4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,20
1.4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,30
1.4.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,90
1.4.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	208,50
1.4.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,90
1.4.19	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	285,00
1.4.20	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	19,00
1.4.21	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	105,00
1.4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,40
1.4.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00

Handwritten signature



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 23:01

Crédito de Imposto: CFCDW

O documento assinado eletronicamente foi registrado em 11/03/2021 e contém 26 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

1.4.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00
1.4.25	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00
1.4.26	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.4.27	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	10,00
1.4.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00
1.4.29	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	12,00
1.4.30	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.31	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00
1.4.32	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.33	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
1.4.34	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	15,00
1.4.35	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.4.36	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.4.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
1.4.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.4.39	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 21:31

Chave de Impressão: c75Dw

O documento neste site registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 linhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1.4.40	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
1.4.41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
1.4.42	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.5.1	ALIMENTAÇÃO		
1.5.1.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.1.2	JÓELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.5.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,81
1.5.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.5.2.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.5.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM-25MM	UN	1,00

CEM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de impressão: C75CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 26 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO PRETO



1.5.2.4	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2" (40 MM)	UN	15,00
1.5.2.5	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
1.5.2.6	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
1.5.2.7	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.8	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 3/4"	UN	13,00
1.5.2.9	JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 1/2"	UND	2,00
1.5.2.10	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	UN	12,00
1.5.2.11	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
1.5.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
1.5.2.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.5.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	103,95
1.5.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,98
1.5.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,24
1.5.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
 11/03/2021, 25:01
 Chave de Impressão: EY5Cv

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 RUA DOM PEDRO I, 201 - FORTILHA - JARDIM - JOÃO PESSOA - PB
 CEP: 51.024-210 - FONE: (31) 3333-2020 - E-MAIL: cresa@creapb.org.br

1.5.3.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
1.5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.5.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	13,00
1.5.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.8	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELETRICO MONOFÁSICO 1,50CV	UN	1,00
1.5.3.9	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.10	ATMAN EF 5000 UV 9W 110V - FILTRO PRESSURIZADO PARA LAGOS	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.6.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.6.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
1.6.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 20:01

Crave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





CIDADE DA PARAIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1.6.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
1.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.7	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM=40MM	UN	13,00
1.6.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
1.6.9	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.6.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.11	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,30
1.6.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,01
1.6.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	163,82
1.6.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021 22:31

Crave de Imprensa: e1950w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
RUA JOSÉ DE SOUSA
CJZ, 11000-000, CAJAZEIRAS, PB

1.6.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
1.6.17	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	8,00
1.6.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:1) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	9,00
1.6.19	VENTILAÇÃO		
1.6.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.6.19.1	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.6.19.2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.19.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,67
1.6.19.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
1.6.19.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.20	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
1.6.20.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6.20.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	1,00
1.6.20.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.6.21	LOUÇAS E METAIS		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 20:05

Chave de Impressão: 056Cv

O documento e este ato registrado foi emitido em 11/03/2021 a partir de 28 folhas







EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONITO

1.6.21.1	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, DIM 1,20X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UN	2,00
1.6.21.2	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 1,20X0,60M C/01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
1.6.21.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
1.6.21.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
1.7	RAMPAS/URBANIZAÇÃO		
1.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES	UN	10,00
1.7.2	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	m ²	174,84
1.7.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	32,00
1.8	COMBATE A INCÊNDIO		
1.8.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
1.8.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
1.8.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
1.9	FONTE		
1.9.1	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	55,26

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:51

Chave de Impressão: CYSOx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas



[Handwritten number 150]





SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMOANGA
CAMPUS DO BARRIO

1.9.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	85,96
1.9.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ²	4,74
1.9.2	ELEVAÇÃO		
1.9.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	45,48
1.9.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.3.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	3,51
1.9.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	70,17
1.9.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,17
1.9.3.4	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADA ESPALHADO	m ²	3,51
1.9.4	REVESTIMENTO		
1.9.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m ²	115,65
1.9.4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA 60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	115,65
1.9.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	73,91
1.9.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m ²	73,91

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:01

Chave de Impressão: cY9Gw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 a partir das 20 horas





ESTABELECE O PREÇO MÁXIMO DA MÃO DE OBRA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - 2023

1.10	DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.939,66
2	QUIOSQUE		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	7,65
2.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
2.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	13,90
2.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ²	5,56
2.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	10,43
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,08
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,06
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,78
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,78
2.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
2.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,62
2.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	6,30
2.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,32
2.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	17,09

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:04
Chave de impressão: cYR0u

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

2.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,10
2.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,90
2.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,50
2.2.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,67
2.2.3.9	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,67
2.2.3.10	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,95
2.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
2.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	30,16
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,90
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,60
2.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,10
2.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,49
2.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,49

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:01
Chave de Impressão: cV6Cv

O documento não foi registrado no sistema em 11/03/2021 a partir das 20 folhas



Handwritten number 153





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E TURISMO

2.3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	25,74
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,40
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,50
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,90
2.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,30
2.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,90
2.3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m ³	1,25
2.3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	1,25
2.3.3 LAJES			
2.3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	23,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 23:01

Chave de impressão: c76Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





2.3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	4,84
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,90
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,80
2.3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,00
2.3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,20
2.3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADÊNSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,20
2.3.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
2.3.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60
2.3.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.5	ELEVAÇÃO		
2.3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	75,69
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		

Handwritten signature in blue ink

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento real e ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE OBRAS E SERVIÇOS

2.4.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	7,14
2.4.2	JANELAS DE AÇO		
2.4.2.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ²	16,36
2.4.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRÃOZADA. AF_07/2016	m ²	0,24
2.5	COBERTURA		
2.5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	23,49
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	29,95
2.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	m ²	29,95
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	151,37
2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	151,37
2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_05/2014	m ²	46,88
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m ²	31,36
2.7	PAVIMENTAÇÃO		
2.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_05/2014	m ²	23,49

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de verificação: cY5C9r

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





Cidade Natal do Brasil

Município de João Pessoa - Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PARÁBIBA

2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	23,49
2.8	PINTURA		
2.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	73,14
2.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
2.9	DIVERSOS		
2.9.1	LEITREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25X25X2CM	UN	4,00
2.9.2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	m ²	3,29
2.9.3	MARQUISE EM TÁBUA DE PINHO PINTADA COM ESMALTE L=50CM E=5CM	m	9,40
3	PALCO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	18,26
3.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	33,20
3.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CM/AREIA 1:4	m ³	13,28
3.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
3.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,90
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,34
3.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,33
3.2.2.4	CONCRETO FCk=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m ³	1,87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 22:01

Crase de impressão: c15Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

3.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,87
3.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	27,49
3.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	22,32
3.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,12
3.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	24,74
3.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,20
3.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,30
3.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,10
3.2.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,80
3.2.3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,20
3.2.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,34
3.2.3.11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,34
3.2.3.12	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	24,15
3.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
 11/03/2021, 25:01
 Chave de impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



[The main body of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Cidade das Flores

3.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	69,79
3.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,40
3.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	249,60
3.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,10
3.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,40
3.3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1-2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,58
3.3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	3,58
3.3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
3.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	96,11
3.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,90
3.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,20

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de Impressão: c18Cv

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PARAÍBA

3.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,70
3.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,80
3.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,20
3.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,10
3.3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,20
3.3.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1-2-3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,46
3.3.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,46
3.3.3	LAJES		
3.3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EDD 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	112,69
3.3.4	ESCADA		
3.3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	13,40
3.3.4.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	14,70

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
 11/03/2021, 23:01
 Chave de Impressão: eY5Cz

O documento neste ato registrado foi utilizado em 11/03/2021 e contém 29 folhas





3.3.4.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	171,40
3.3.4.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	56,60
3.3.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1-2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,58
3.3.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,58
3.3.5	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
3.3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
3.3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,70
3.3.5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,70
3.4	ELEVAÇÃO		
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	374,94
3.5	ESQUADRIAS		
3.5.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		
3.5.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	19,95
3.5.2	JANELAS DE ALUMÍNIO		
3.5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	3,04
3.5.3	ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)		
3.5.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1-4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	21,76
3.6	COBERTURA		

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 20:01
Chave de Inscrição: 07507

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 11/03/2021 e contém 28 folhas





3.6.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	102,63
3.6.2	ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA DO PALÇO (DE ACORDO COM PROJETO)	UN	1,00
3.6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	290,34
3.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,00
3.7	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
3.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COUVER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	137,79
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	51,33
3.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	40,86
3.8.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	330,91
3.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m ²	330,91
3.8.5	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m ²	330,91
3.8.6	Armação em tela de aço soldada nervurada q-52, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m ²	330,91
3.9	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de Impressão: CR5CW

O documento está registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 20 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	612,09
3.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
3.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
3.10	DEVERSOS		
3.10.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	16,25
4	RAMPA		
4.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1.1	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	17,30
4.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	11,16
4.1.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,55
4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	35,68
4.1.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
4.1.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,70
4.1.1.7	CONCRETO PCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,32
4.1.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m ³	3,32
4.1.1.9	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	13,98
4.2	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
4.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 21:01

Código de Impressão: 0750W

O documento não foi registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 20 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

ESTABELECE O PADRÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO(A) E AGRÔNOMO(A) NA REGIÃO DA PARAÍBA

4.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	25,92
4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,60
4.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,80
4.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,30
4.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ⁶	1,30
4.2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
4.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	29,40
4.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,30
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,70
4.2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,90
4.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,27

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 21:01

Chave de impressão: c7f5Cv

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





4.2.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,27
4.2.3	LAJES/RAMPAS		
4.2.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK-20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	15,77
4.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	54,82
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10
4.2.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,30
4.2.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50
4.2.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	350,00
4.2.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205,30
4.2.3.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,10
4.2.3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,30

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:01

Chave de Impressão: c15Cw

O documento não foi registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 25 folhas





ESTABELECE O VALOR DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA O CÍRCULO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

4.2.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	8,30
4.2.4	GUIA DE CONCRETO		
4.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	17,56
4.2.4.2	CONCRETO FCK - 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,44
4.2.4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	0,44
4.3	REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.3	CONTRAPISÓ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,54
4.3.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m ²	70,54
4.4	PINTURA		
4.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	70,54

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021, 22:01

Client da impressão: c180dv

O documento neste site registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PARÁBIBA

4.5	DIVERSOS		
4.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	60,81



SÃO JOSÉ DO SABUGI 02 DE FEVEREIRO DE 2021

[Handwritten signature]

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Rua Carlos de Azevedo, 30, Centro, São José do Sabugi - PB

Atendimento, por meio eletrônico, aos interessados:
 João Domiciano Dantas Segundo
 Rua II - 860 - Jd. São José - Sabugi - PB - 57.102-210
 E-mail: joao@saosabugi.pb.gov.br
 Site: www.saosabugi.pb.gov.br
 Crieção e impressão em PDF: 11/03/2021 13:35



Patricia Lopes de Costa Gomes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
 11/03/2021 13:35
 Crieção e impressão: 07504

O documento neste ano registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, OBJETO DO CONTRATO 0069/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.948.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º. S/N, BAIRRO CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACERCAANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

SÃO JOSÉ DO SABUGI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DO CIVIL FRANCISCO HERIQUÊ
Rua José de Sousa, 10 - Fátima - São José do Sabugi - PB
Bairro: Nova da Olinda - Matriz
Site: <http://www.cjsh.org.br>
CNPJ: 16.132.021/2011
CNPJ: 16.132.021/2011
CNPJ: 16.132.021/2011


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16132021/2021, emitida em 11/03/2021



Cartório nº 16132021/2021
11/03/2021 20:01
Chave de Impressão: 6756C4
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





Main body of text, appearing as a list or table of entries, separated by a vertical line.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163624/2021
Atividade concluída
Rubrica CLP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1018076736**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210368868** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/04/2021** Baixada em: **22/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.099.709/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PEDRO ZULAMPIO DA SILVA** Nº: **32**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: ***CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **56365000**
Contrato: **00248/2019 - CPL** Celebrado em: **06/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 576.736,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DA TAQUARITUBA** Nº: **SIN**
Complemento: **COMUNIDADE TAQUARITUBA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **56865000**
Data de início: **30/04/2020** Conclusão efetiva: **30/04/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.099.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1342 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado;**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENCINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163624/2021
29/04/2021, 11:52
ax202

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quotação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.000/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.org.br/publica/com-a-chave:ax202>





TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 22 DIAS DE ABRIL DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOYAL, A OBRA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/N, BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



SÃO BENTO - PARAIBA - 22 DE ABRIL DE 2021

Handwritten signature of Rodolfo Dias

**Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-4 Matr.: 4828**



Assinatura por intermédio de **LUCIO DA SILVA**
Pessoa Física, 22/04/2021

Handwritten signature of Aurélio Nicolau da Silva
**Aurélio Nicolau da Silva
Escritor**



AURÉLIO NICOLAU DA SILVA
Rua Dr. João de Almeida, 100 - Bairro: São José - São Bento - PB
CNPJ: 08.000.000/0001-00

Certidão nº 163624/2021

29/04/2021, 13:23

Chave de Imposição: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAIAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1638076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N°.00248/2019

ART: PB20210388860

VALOR: 576.735,12

SERVIÇOS EXECUTADOS		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID	1
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID	1

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA		
PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada_AF_05/2018	m²	645,72
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	151,25
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - Copia SINAPI (73618) - data base 11/2017	M³	0,17
Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	215,78

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA 161600697-8 Matr. 4929

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1638076736, emitida em 26/04/2021



Certidão nº 1638076736
26/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: ar202

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Retirada e reassentamento da telha cerâmica tipo canal, 1ª qualidade, cor clara, taboalhinha ou similar	m²	215,78
RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	147,68
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	13,50
ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	m³	33,45
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	746,07
INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	8,28
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,45
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	76,31
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	68,12
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,25
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,78
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,78
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAIS.	m²	27,60
VIGA BALDRAME		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X15X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	MP	13,04
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	2,61

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161600697-8 Matr. 4820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 11:25
Código de Impressão: az002

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODOPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,61
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	39,12
SUPERESTRUTURA		
PILAR		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	9,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,29
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,13
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,76
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,79
VIGAS		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,62
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,61
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,01
LAJE		
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², Vãos ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	18,26
VERGA E CONTRA VERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA Vãos DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,50
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng.º Civil Fiscal
CREA 161600497-8 Matr. 4620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 26/04/2021



Certidão nº 163624/2021
28/04/2021, 15:23
Chave de Imprimatur: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	200,57
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M²	0,80
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	8,00
JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,16
SISTEMA DE COBERTURA		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	181,12
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	m²	82,98
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,25
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	m²	354,20
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_05/2014	m²	354,20
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_03/2014	m²	218,21
Revestimento cernico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ec-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	456,81
Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	6,00
Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	15,00
Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
PINTURA E ACABAMENTOS		
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_00/2014	m²	589,95
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	281,41

Prefeitura Municipal de São Bento
Rocelino Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 16399/097-8 Matr. 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 26/04/2021



Certidão nº 163624/2021

29/04/2021, 13:25

Chave de Impressão: ac202

O documento não foi registrado, foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas







ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	211,71
CAIACAO EM MEIO FIO	m²	10,73
PINTURA DE ESQUADRIAS		
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	60,90
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	89,38
PINTURA ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTURA		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	234,03
SISTEMA DE PISO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	114,90
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	114,90
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	627,47
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	119,20
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	59,90
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rocelmo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161620697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
20/04/2021, 12:23
Cravo de Imprensa: ac202

O documento está registrado, foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 11 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m²	28,00
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, misturadores, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1,00
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	12,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rozalvo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161/00697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 12:23
Chave de Imprensa: 61002

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
DIVERSOS		
Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 lomeiras, sendo 2 normais, 1 pressão Primeira linha Inox - Libell Press Side, Frisbell ou similar - fornecimento e instalação	UN	1,00
Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btuh c/ compressor rotativo	un	5,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	645,72
PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,80M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA, OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	593,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	110,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	58,07
APILOMENTO COM MACO DE 30KG	m²	21,83
ATERRO C/ COMPACTACAO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICAO	M³	6,80
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	593,00
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 16160007-5 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021

29/04/2021, 13:23

Chama de Imprensa nº 02/2021

O documento está eletronicamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	21,08
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	13,90
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	189,14
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	387,80
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	158,98
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	43,08
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	43,08
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m²	221,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	20,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	15,56
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	507,42
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	111,82
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16,22
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	16,22
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	23,44
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,32
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,50
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVAURADA O-92, AÇO CA-50, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	40,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	17,84

Prefeitura Municipal de São Bento
Rondolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161.00697-8 Matr. 4020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 25/04/2021

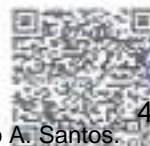


Certidão nº 163624/2021

25/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: 45202

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	17,94
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	19,44
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	m³	27,90
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA HERVURADA Q-62, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	556,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	55,80
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	55,80
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA(GRANILITE OU GRANITINA), ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	558,00
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ALVENARIA EM ARQUIBANCAÇAS		
ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	13,32
ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA		
COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	600,00
ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELÍCAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	600,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "T" 12" X 5 1/4"	KG	2.295,63
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 3440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	458,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	124,48
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	m²	556,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1-3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	m²	33,56

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161600597-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 26/04/2021



Certidão nº 163624/2021

26/04/2021, 13:23

Código de Imprensa: 02202

O documento criado eletronicamente foi verificado em 26/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	33,56
PINTURAS E ACABAMENTOS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_08/2014	m²	63,56
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	558,00
PINTURA ACRÍLICA DE FADAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	226,20
FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	130,40
PINTURA EPOXI, TRES DEMAOS	m²	130,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15 e 25,5 kw - Rev D1	un	1,00
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 18 e 25,5 kw - Rev D1	un	1,00
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00
Caabo de cobre PP Coroplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	175,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	1,00
Refletor industrial de LED, 120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 290VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000°K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar- Unicoba ou similar	UN	20,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	5,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	175,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	10,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	3,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	UN	20,00
ABRACADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	UN	56,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161604077-8 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23
Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	45,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com reguadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futebol)	par	1,00
Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/escorredor e catraca	par	1,00
Rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	554,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	508,00
PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,50M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

SÃO BENTO - PARAÍBA - 22 DE ABRIL DE 2021

CARTÓRIO
MILTON LÚCIO

Rodolfo Dias

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Placal
CREA: 161600997-8 Matr. 4020



Recorrido por medição a firma de Roberto das
FERREIRA. Em 22/04/2021. Doc. nº. 888



Autógrafa do Sr. Milton Lúcio
MILTON LÚCIO

Autógrafa Nicolau de Sá
Escrivente

São Bento Cartório de Registro Imóveis e Matrículas
Milton Lúcio da Silva Sousa
Tabela Pública de Mens. Títulos e Documentos
Unidade de Protestos e Leis
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB Fone: 33-3444 2533

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021

29/04/2021 13:25

Chave de Impressão: 02202

O documento não foi registrado e emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,

DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacob, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-5SP-PB, em atendimento ao disposto no item 6,4/h), apresenta a Relação de Máquinas e Equipamentos necessários a execução do objeto da presente licitação:

EQUIPAMENTOS: MÁQUINAS

Vibrador de Imersão, Compactador, Betoneira, Misturador de Argamassa, Serra Circular de Bancada, Caminhão Basculante, Camionete Pick-Up, Retroescavadeira.

Equipamentos: EPI/EPC

Bota de Borracha; Bota de Couro; Capacete, Luva de Borracha; Luva de Raspa, Protetor Solar, Óculos de Proteção; Protetor Auricular; Protetor Facial

Equipamentos: Ferramentas Manuais

Carro de Mão; Pá Quadrada; Pá de Bico, Marretas, Martelos; Ponteiros e Talhadeiras, Serrotes; Arco de Serra; Picaretas.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,

DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, **Dr. AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** – CPF: 077.620.644-35 – CREA/RNP 1618076736, será designado e estará disponível para realização do objeto da licitação, em tempo integral, na hipótese desta empresa vir a ser a vencedora deste certame licitatório, permanecendo à frente dos serviços até o recebimento definitivo da obra pelo Órgão Licitante.

Caso seja necessária a substituição do profissional indicado como responsável técnico, a mesma será efetuada por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Órgão Licitante.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL

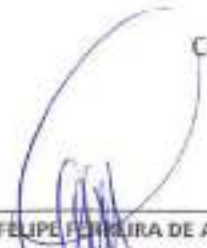
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,
DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA


A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, em atendimento ao disposto no item 6.4/I, **DECLARA:**

Sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 003/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB**, não foi realizada vistoria no local previamente já que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a obra destinada como objeto desta licitação, assumindo assim total responsabilidade por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,
DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-5SP-PB, **DECLARA:**

Para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

a) SIM b) NÃO

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,
DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MINmin

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, última parte da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Não possui como sócio, gerente, diretores, funcionários, membros ou servidores da Prefeitura Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- c) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos de qualquer esfera de governo, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,
DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, **DECLARA:**

Sob as penalidades da lei, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB**, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB**.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,


DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-5SP-PB, **DECLARA:**

DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital do Tomada de Preços nº. 00003/2021, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas, que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,

DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, **DECLARA:**

Sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples, registrado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB,
DATA: 01/12/2021 – ÀS 09H00MIN

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-559-PB, como representante devidamente constituído da PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, doravante denominado Licitante, para fins cumprimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 003/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeirinhas/PB, 01 de Dezembro de 2021.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2101074377	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600017967	CNPJ 20.949.329/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014
Endereço Completo Rua PEDRO JACO, N° 5/N, XXX CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58855-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA	CPF 127.452.414-85	Administrador S	Início do Mandato 25/05/2021
Dados do Administrador Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA	CPF 127.452.414-85	Início do Mandato 25/05/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/06/2021	Número 20211468630	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 11:24:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5KJ10GP3.



PRC2101074377

Maria de Fátima Ventura Veranda
Secretária Geral

Handwritten signature



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PBC2101085660

NIRE 25600017967
CNPJ 20.949.329/0001-00 Situação ATIVA
Status SEM STATUS

Endereço Completo PEDRO JACO, Nº 5/N, XXX, CENTRO - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000

Arquivamentos Posteriores			
Ata	Número	Data	Descrição
002	20211468530	16/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210247800	18/04/2021	BALANÇO
223	20204048785	29/06/2020	BALANÇO
223	20180254379	08/05/2018	BALANÇO
223	20180241479	04/05/2018	BALANÇO
504	20170815374	03/10/2017	OUTROS
002	20170275477	31/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170204952	06/06/2017	BALANÇO
223	20160458242	11/09/2016	BALANÇO
223	20150467380	14/07/2015	BALANÇO
002	20140613412	29/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140430908	17/10/2014	BALANÇO
307	20140273174	14/10/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
315	20140232761	01/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600017967	01/09/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 11:24:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código M7EOTCEE.



Maria de Fátima Ventura Vinácia
Secretária(a) Geral

Handwritten signature and date: 1 de 10/2